



**EDITAL DE SELEÇÃO 011/2024/IVH**  
**INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**

**Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoa Jurídica**  
**Termo de Fomento nº 010/2024/SJC**

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para seleção de serviços de Produção Audiovisual para o projeto - Acervo IVH 15 Anos! que está sendo realizado por meio da parceria formalizada com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e o Instituto Vladimir Herzog – TF nº 010/2024/SJC.

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano. A organização se estrutura em três frentes: Educação em Direitos Humanos, Jornalismo e Liberdade de Expressão e Memória, Verdade e Justiça, nesta última busca o fortalecimento da importância de fomentar o debate sobre Memória, Verdade e Justiça, como meios de superação da cultura de violência que estrutura as relações sociais no país.

Desta forma, o Instituto Vladimir Herzog, em posse de diversos itens exclusivos sobre a vida e obra de Vladimir Herzog, planeja criar um Centro de Referência (físico e digital) para facilitar e incentivar o acesso a documentos e informações à sociedade, de maneira fácil, agradável e segura através de um acervo organizado e didático incentivando uso de conteúdos históricos como fonte de pesquisa e produção de conhecimento para estudantes, profissionais do audiovisual, jornalistas e a sociedade em geral.

A carência e o difícil acesso a informações confiáveis sobre o período de regime militar e seus desdobramentos no presente podem fazer com que o tema deixe de ser discutido e aprofundado na universidade, na política e na sociedade em geral, por essa razão este projeto é importante para manter viva a memória sobre as violações de direitos humanos na ditadura militar no Brasil e de uma das figuras mais simbólicas desse período: Vladimir Herzog.

O respectivo projeto prevê a produção de testemunhos/depoimentos ligados à trajetória do Instituto e do jornalista Vladimir Herzog para preservar e difundir a memória e os valores democráticos que a instituição tem defendido ao longo dos seus 15 anos de atuação. A coleta dos 15 testemunhos será gravado em vídeo e irá compor o Acervo Vladimir Herzog, para tanto faz necessário a contratação dos serviços de produção



audiovisual, roteirista e transcrição nos termos descrito no anexo I – Termo de Referência desse Edital.

## 1. DO SERVIÇO E VIGÊNCIA

1.1 O presente edital de seleção simplificado de prestação de serviço de produção audiovisual (assistente de produção, roteirista e transcrição)

SERVIÇO	VAGA	VIGÊNCIA
Produção Audiovisual	01	5 meses

## 2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1. Produção Audiovisual – compreende a prestação de serviço de pré produção e produção dos materiais audiovisuais que consiste:

2.1.1. Assistência de produção: Elaboração do cronograma de filmagem com equipe e depoentes, execução do cronograma de produção, assistência de produção do set das 15 entrevistas e reuniões de alinhamento com equipe do Instituto Vladimir Herzog;

2.1.2. Roteiro: Desenvolvimento do roteiro e estratégia de abordagem da direção geral com base em pesquisa de conteúdo, imagem e personagens pré estabelecida pelo Instituto Vladimir Herzog;

2.1.3 Pesquisador/ Transcrição: Realização da transcrição das entrevistas 15 entrevistas;

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:

- Pessoas jurídicas que possua conta bancária vinculado ao CNPJ;
- Interessados que demonstrem experiência comprovada nos serviços descritos;

## 4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. Os prestador de serviço a ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD;

4.3. Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC – Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 61.983/2016 e execução de projeto com recursos públicos;



- 4.5.** Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;
- 4.6.** Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público municipal.
- 4.7.** Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anexo I do Edital.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

**5.1** Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

- (i) cópia do cartão do CNPJ;
- (ii) certidão negativa de débitos tributários da Secretaria da Fazenda (<https://www10.fazenda.sp.gov.br>)
- (iii) breve portfólio com comprovação dos requisitos estabelecidos no edital.
- (iv) certificações de serviços iguais ou similares já executados (contratos de trabalho anteriores e/ou nota fiscais ou outros casos possua)

**5.2.** A participação implica a compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org), indicando no campo assunto o número do edital e a função desejado. (ex: Edital 011/2024 -Produção Audiovisual – Termo de Fomento nº 010/2024/SJC).

## 6.PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	17 de maio de 2024
Recepção da documentação	até 24 de maio de 2024
Divulgação do Resultado	27 de maio de 2024

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

**8.2.** É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: [vladimirherzog.org/Oportunidades](http://vladimirherzog.org/Oportunidades)

**8.3.** O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e- mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org) até a data final de recebimento de documentos, sendo 2de maio quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.



**8.4.** Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dá mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.

**8.5.** As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.

**8.6.** Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

---

INSTITUTO VLADMIR HERZOG



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA 011/2024

#### Projeto Acervo IVH 15 anos! - Termo de Fomento nº10/2024.

#### 1.FINALIDADE

O Instituto Vladimir Herzog, para atendimento do Termo de Fomento nº 10/202 , celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog (Processo Nº 2023/55869), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de serviço de Produção Audiovisual (assistente de produção, roteirista, transcrição) para o projeto “Acervo IVH 15 anos!”, em atendimento do Plano de Trabalho em vigor.

#### 2.OBJETO:

Contratação de serviço de Produção Audiovisual para o projeto “Acervo IVH 15 anos!”, consistindo na seleção de 1 pessoa jurídica para a função, sendo o/a produtora de audiovisual projeto.

#### 3. JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência propõe a contratação de Produção Audiovisual do projeto, para desenvolvimento de ações de pré-produção audiovisual do projeto “Acervo IVH 15 anos!”. Este tem por objetivo preservar a memória democrática, educar sobre a ditadura militar no Brasil, ampliar o acesso à informação histórica, promover a verdade e justiça, além de fortalecer a memória institucional e situar o Instituto Vladimir Herzog na história nacional, como agente social com legado duradouro na defesa dos direitos humanos.

A partir do planejamento da execução do projeto, considerando a natureza das atividades de assistência de produção, roteirista e pesquisador, tornou-se evidente que o agrupamento dos serviços, a partir de uma produtora audiovisual, garantirá maior qualidade técnica ao projeto, bem como o favorecimento dos fluxos de trabalho e integração das etapas.

Dessa forma, a função de Produção Audiovisual será fundamental para garantir o devido planejamento e execução do projeto, de difusão e preservação do legado institucional.

#### 4.DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Realizar trabalho de Produção Audiovisual do projeto “Acervo IVH 15 anos!” sendo o/a produtora audiovisual responsável pela abrange todas as etapas do processo de pré produção até acompanhamento da entrega do produto final do projeto, que consiste em 15 vídeos de entrevistas.



Constituindo os seguintes serviços e ações:

1. Assistência de produção: Elaboração do cronograma de filmagem com equipe e depoentes, execução do cronograma de produção, assistência de produção do set das 15 entrevistas e reuniões de alinhamento com equipe do Instituto Vladimir Herzog;
2. Roteiro: Desenvolvimento do roteiro e estratégia de abordagem da direção geral com base em pesquisa de conteúdo, imagem e personagens pré estabelecida pelo Instituto Vladimir Herzog;
3. Pesquisador/ Transcrição: Realização da transcrição das entrevistas 15 entrevistas;

## **5. VIGÊNCIA:**

O período de execução será de 5 meses.

## **6. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho do serviço de produção audiovisual.

A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada. É necessário à comprovada experiência em atividades de produção audiovisual em todas as suas etapas, incluindo pré e pós produção. Para tanto, se aferir tais qualificações e competências por análises de portfólio, contratos de prestação de serviço iguais ou similares.

## **7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)**

Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;

Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto “Acervo IVH 15 anos!”, Termo de Fomento nº 10/2024;

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto “Acervo IVH 15 anos!”, Termo de Fomento nº 10/2024, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no item 9 do Termo de Referência e ratificado em contrato de prestação de serviço;



O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto “Acervo IVH 15 anos!”, Termo de Fomento nº 10/2024, promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;

A contratante promoverá a articulação com a parceira, Governo do Estado de São Paulo, na figura da Secretaria de Justiça e Cidadania, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e consequente resultados esperados com o projeto.

## **9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

O prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de até 5 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante e mediante a necessidade do projeto; O pagamento dos serviços contratados será realizado em 5 parcelas, com periodicidade mensal de acordo com os serviços estabelecidos no item 4 do presente Termo de Referência, atividades desenvolvidas e nota fiscal devidamente atestados pela contratante.

## **10. REQUISITOS PARA SELEÇÃO:**

Envio dos documentos deve ser enviado para o e-mail: [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org), contendo no campo assunto: Edital 011/2024/IVH Seleção Simplificada de Prestador de Serviço de Produção Audiovisual - Projeto “Acervo IVH 15 anos!” – TFM nº 10/2024

Cartão de CNPJ

Portfólio da empresa

Contrato e/ou NF que demonstre a prestação de serviço igual ou similar.

Só serão considerados como documentos aptos, os documentos recebidos na chave de e-mail acima indicada observando o prazo estabelecido no Edital.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A contratação obrigará-se-á às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo o Decreto Estadual nº 61.981/2016 pertinentes ao assunto.

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

**INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**

Projeto “Acervo IVH 15 anos!”

Termo de Fomento nº 10/2024